

## **PROJETO “REMIÇÃO PELA LEITURA”: ATUAÇÃO DO PET/EDU/UFV – CONEXÃO DE SABERES NA EDUCAÇÃO PRISIONAL**

BAQUIM, Cristiane Aparecida<sup>1</sup>  
OLIVEIRA, Vilmara Leila de<sup>2</sup>  
ARRUDA, Maria Clara Saraiva<sup>3</sup>

**RESUMO:** O projeto de extensão “Remição pela leitura” desenvolvido pelo PET/EDU/UFV – Conexão de Saberes promove, junto com a Defensoria Pública de uma cidade do interior de Minas Gerais, uma oportunidade do grupo PET contribuir com a educação popular num presídio. O projeto atende pessoas privadas de liberdade (PPL) em um presídio incentivando a prática e o hábito da leitura. Após a leitura, os reeducandos escrevem resenhas que são analisadas e corrigidas pelos petianos, podendo ter direito à remição de sua pena em até 4 (quatro) dias. Além do projeto contribuir com a reintegração das PPL na sociedade, ampliando suas perspectivas de vida, promove também a formação dos futuros pedagogos no âmbito da educação prisional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino; Direitos humanos; Educação popular; Reintegração social; Cidadania.

### **“REMISSION BY READING” PROJECT: PET/EDU/UFV - CONEXÃO DE SABERES PERFORMANCE IN PRISON EDUCATION**

**ABSTRACT:** The extension Project “Remição pela Leitura” developed by PET/EDU/UFV – connections between knowledges promotes, together with the Public Defender’s Office of a city in the interior of Minas Gerais, an opportunity for the PET group to contribute to popular education in a prison. The project serves people deprived of their liberty (PPL) in a prison by encouraging the practice and habit of Reading. After reading, the inmates write reviews that are analyzed and corrected by the network study group members, and may be entitled to the remission of their sentence in up to 4 (four) days. In addition to

---

<sup>1</sup> Integrante do Grupo PET/EDU – Conexão de Saberes da – UFV (Universidade Federal de Viçosa). E-mail: cristiane.baquim@ufv.br

<sup>2</sup> Integrante do Grupo PET/EDU – Conexão de Saberes da – UFV (Universidade Federal de Viçosa). E-mail: leilavilmara123@gmail.com

<sup>3</sup> Integrante do Grupo PET/EDU – Conexão de Saberes da – UFV (Universidade Federal de Viçosa). E-mail: maria.clara244@hotmail.com

the project contributing to the reintegration of PPL in society, expanding their life perspectives, it also promotes the training of future educators in the context of prison education.

**KEYWORDS:** Teaching; Human rights; Popular education; Social reintegration; Citizenship.

## INTRODUÇÃO

O relato de experiência aqui descrito refere-se a um dos projetos de extensão executados pelo Programa de Educação Tutorial em Educação da Universidade Federal de Viçosa – UFV, o PET/EDU Conexão de Saberes. Como diversas outras áreas do conhecimento, nós, como futuros educadores, passamos por um processo formativo que nos permite relacionar muitas questões sociopolíticas, científicas e culturais, às práticas educacionais.

No PET/EDU, visamos sempre propor projetos de extensão que contribuam de alguma forma com ações de melhoria nas condições sociais por meio da educação, com o objetivo de impactar positivamente o processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, um dos fatores que contribui de forma significativa para a melhoria da qualidade é a prática da leitura.

Buscando conciliar nossa perspectiva de melhoria das condições sociais com a prática da leitura, nos interessamos pelo projeto “Remição pela Leitura” desenvolvido pelo Tribunal de Justiça em Minas Gerais (TJMG).

O projeto “Remição pela Leitura” está respaldado legalmente pela Resolução conjunta SEDS/TJMG Nº 204/2016, sendo “direcionado aos custodiados nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais”. Esta Resolução baseia-se, dentre outros instrumentos normativos, no que prevê a Constituição Federal brasileira que

ênfatisa a responsabilidade social, destacando a Dignidade da Pessoa Humana e Cidadania como fundamentos do Estado Democrático de Direito, estabelecendo como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos e voltada para a promoção do bem de todos; e que estes direitos devem ser estendidos àqueles em situação de privação de liberdade, sempre partindo da premissa que seus direitos fundamentais não foram suspensos e devem ser resguardados (MINAS GERAIS, 2016).

Depreende-se, então, que o apenado não pode ter o seu direito constitucional à educação negado pelo fato de estar em situação de privação de liberdade, bem como cabe ao poder público propiciar as condições para que o acesso à educação seja garantido dentro das instituições prisionais. Assim, conforme o Art. 2º da citada Resolução, é objetivo do projeto Remição pela Leitura “oportunizar aos apenados, os direitos ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, por meio de atividade de leitura e produção de resenha”. (MINAS GERAIS, 2016).

A Resolução de Minas Gerais também se ampara na Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que determina que pessoas privadas de liberdade (PPL) que cumprem a pena em regime fechado ou semiaberto podem abater, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução dessa pena.

Pessoas privadas de liberdade (PPL) são indivíduos que foram encarcerados no sistema prisional por terem cometido algum delito, crime ou infrações, descumprindo as leis. Conforme Valim, Daiben e Hossne (2018, p. 283):

As PPL no país têm maior vulnerabilidade social, devido à posição que ocupam na sociedade, com acesso restrito a bens e serviços e poucas oportunidades. Encontram-se reclusas em unidades prisionais, em condições desfavoráveis de habitação, salubridade e acesso a ações de saúde. Com isso, essas pessoas podem ter a saúde física e mental mais comprometidas, se comparadas à população em geral.

Acreditamos que projetos como o “Remição pela Leitura” podem contribuir, inclusive, para a melhoria da saúde mental dos reeducandos, uma vez que a leitura estimula a criatividade, exercita a imaginação, melhora o vocabulário, aprimora a escrita e, no caso das PPL, pode ocupar o tempo ocioso dentro dos presídios, minimizando a percepção de não ter o que fazer naquele espaço de reclusão.

Paulo Freire (1982) afirma que a leitura da palavra é precedida pela leitura do mundo, então é imprescindível levar em consideração que a leitura do mundo desses reeducandos certamente influenciará na forma como lidam com a proposta do projeto e a adoção de hábitos de leitura. Todos os que participaram do projeto desde que o PET/EDU assumiu as correções são egressos da escola pública, alguns concluíram o ensino médio, mas a grande maioria deixou de estudar ao longo da educação básica. As relações que

estabeleceram com a escola nem sempre contribuíram para que o hábito saudável e de deleite da leitura desencadeasse práticas construtivas de convivência e integração social: “a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura de mundo, mas por uma certa forma de escrevê-lo ou de reescrevê-lo” (FREIRE, 1982, p. 13).

O objetivo da leitura, dessa forma, é que seja capaz de promover alguma mudança no sujeito e no mundo, através do conhecimento que se alarga sobre a compreensão da realidade.

O processo de aprendizagem na alfabetização de adultos está envolvido na prática de ler, de interpretar o que leem, de escrever, de contar, de aumentar os conhecimentos que já têm e de conhecer o que ainda não conhecem, para melhor interpretar o que acontece na nossa realidade. (FREIRE, 1982, p. 48)

Portanto, a remição da pena pela leitura é uma proposta que se adequa perfeitamente aos princípios da educação popular, não se restringindo à alfabetização. Na definição de Mirabete (1997), citado por Souza (2009), a remição é

um direito do condenado em reduzir pelo trabalho prisional o tempo de duração da pena privativa de liberdade cumprida em regime fechado ou semiaberto. Trata-se de um meio de abreviar ou extinguir parte da pena. Oferece-se ao preso um estímulo para que possa passar ao regime de liberdade condicional ou à liberdade definitiva. Segundo Maria da Graça Morais Dias, trata-se de um instituto completo, 'pois reeduca o delinquente, prepara-o para a sua reincorporação à sociedade, proporciona-lhe meios para reabilitar-se diante de si mesmo e da sociedade, disciplina sua vontade, favorece a sua família e, sobretudo, abrevia a condenação, condicionando esta ao próprio esforço do apenado'. (...) Pelo desempenho de atividade laborativa o preso resgata uma parte da sanção, diminuindo o tempo de sua duração.

Se inicialmente a remição só era concedida ao apenado no caso de desempenhar algum trabalho, a partir da publicação da Súmula 341 do Superior Tribunal de Justiça de 2007, tal benefício foi estendido também às PPL que estudam enquanto cumprem pena, por compreender que este também é um meio eficaz de ressocializar o apenado

- I. A Lei de Execuções Penais previu a remição como maneira de abreviar, pelo trabalho, parte do tempo da condenação.
- II. A interpretação extensiva ou analógica do vocábulo “trabalho”, para abarcar também o estudo, longe de afrontar o

caput do art. 126 da Lei de Execução Penal, lhe deu, antes, correta aplicação, considerando-se a necessidade de se ampliar, no presente caso, o sentido ou alcance da lei, uma vez que a atividade estudantil, tanto ou mais que a própria atividade laborativa, se adequa perfeitamente à finalidade do instituto. III. Sendo um dos objetivos da lei, ao instituir a remição, incentivar o bom comportamento do sentenciado e a sua readaptação ao convívio social, a interpretação extensiva se impõe *in casu*, se considerarmos que a educação formal é a mais eficaz forma de integração do indivíduo à sociedade. (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2007 – grifo nosso).

Apostar na educação como uma forma de integrar o indivíduo à sociedade significa colocar os princípios de cidadania precedendo à lógica dos esquemas interpretativos que limitam as PPL aos crimes que praticaram. Goffman (2005), ao estudar as instituições totais que privam as pessoas de liberdade, como os manicômios, as prisões e os conventos, busca demonstrar como um esquema de interpretação que é estigmatizado passa a acompanhar aqueles que passam do portão para dentro desses espaços de encarceramento:

O esquema de interpretação da instituição total começa a atuar automaticamente logo que o internado é admitido, pois a equipe dirigente tem a noção de que a admissão é prova *prima facie* de que essa pessoa deve ser o tipo de indivíduo que a instituição procura tratar. Um homem colocado em prisão política deve ser um traidor; um homem na cadeia deve ser um delinquente; um homem num hospital para doentes mentais deve estar doente. Se não fosse traidor, delinquente ou doente, por que estaria aí? (GOFFMAN, 2005, p. 77-78)

Por mais que a percepção da sociedade a respeito das PPL seja de que são pessoas que provaram não saber se portar em comunidade, o aparato normativo demonstra que a justiça acredita na possibilidade de sua reintegração à sociedade. Por isso, qualquer tipo de ação que contribua para promover essa reinserção deve ser estimulada e promovida, com o que o PET/EDU também busca contribuir.

#### DESENVOLVENDO O PROJETO E REEDUCANDO O OLHAR

No âmbito do PET/EDU/UFV, o projeto “Remição pela leitura” constitui-se numa parceria com a Defensoria Pública de uma cidade do interior do estado de Minas Gerais e com o presídio dessa cidade. O presídio já contava com o projeto antes da participação do PET/EDU, mas com outros corretores

para as resenhas que, posteriormente, não puderam mais dar continuidade às correções.

Nosso grupo foi solicitado no ano de 2018, por meio de um contato realizado pela Defensora Pública da Comarca da cidade com o Departamento de Educação da universidade, que buscava por profissionais que pudessem ajudar a dar prosseguimento ao projeto que estava temporariamente “suspense, em razão da falta de pessoal para correção das resenhas”.

O grupo analisou a proposta e se prontificou a executá-la ainda naquele período. Inicialmente recebemos as resenhas que já estavam aguardando correção pelos reeducandos e fomos (re)conhecendo o campo de atuação. Como não havíamos participado da elaboração da proposta, buscamos não interferir na execução das práticas que já vinham sendo realizadas. Entretanto, o desenvolvimento da prática e o envolvimento com o projeto indicaram a necessidade de aprimorarmos nossas habilidades enquanto corretores.

Visando esse aprimoramento, o grupo organizou uma capacitação mediada por uma mestrande da área de Letras. A partir dessa formação, o grupo elaborou uma matriz própria de correção inspirada nas estratégias usadas para a correção das redações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), passando a utilizá-la em 2019. A matriz de correções é composta pelos seguintes critérios: atendimento ao gênero proposto; ortografia e pontuação; letra legível; clareza de ideias; coerência e coesão; e posicionamento crítico.

De posse dessa nova matriz de correção, consideramos necessário realizar uma visita técnica ao presídio, tanto para conhecer os reeducandos que participavam do projeto, quanto para apresentar-lhes a nova matriz e dar-lhes ciência dos critérios que passariam a ser utilizados para a correção.

A visita ocorreu no ano de 2019 e foi muito importante para o grupo, pois foi possível ter contato com a realidade das PPL, conhecer as suas rotinas e entender melhor a ligação que os sujeitos tinham com a educação ali dentro. É importante dizer que o grupo ficou realmente impressionado com local e com as condições dadas aos reeducandos para participar do projeto, porque não havia nenhum espaço no presídio – superlotado – para práticas educacionais direcionadas. Conversamos com os participantes através de grades: enquanto

ficávamos no corredor, com todas as celas ao nosso redor, eles ficavam no pátio central onde tomavam sol, conversando com o grupo.



**Fotografia 1:** Visita técnica ao presídio

**Fonte:** Arquivo do PET/EDU

Apesar das condições precárias, esse contato foi fundamental para o grupo reeducar o seu olhar a respeito do projeto e do que é a educação dentro do sistema carcerário brasileiro.

Nessa visita, também, tomamos conhecimento dos gêneros literários preferidos pelos reeducandos e da precariedade, também, em relação à quantidade de obras disponibilizadas no presídio. Isso nos mobilizou a fazer uma campanha de arrecadação de livros para doação ao projeto.

A campanha ocorreu no ano de 2019 e arrecadou aproximadamente 150 exemplares.



**Fotografia 2:** Petianos fazendo triagem dos livros arrecadados

**Fonte:** Arquivo do PET/EDU

Para a execução da campanha de arrecadação, buscamos atender prioritariamente os gêneros literários solicitados pelos reeducandos, como livros

de literatura, romances e com temas bíblicos. Também buscamos arrecadar alguns que consideramos necessários para o projeto como dicionários e gramáticas. Todo o material arrecadado, após uma triagem realizada pelo grupo, foi enviado à penitenciária para leitura e estudo.



**Fotografia 3:** Livros arrecadados e encaminhados ao presídio

**Fonte:** Arquivo do PET/EDU

O projeto prevê que cada reeducando tem uma quantidade limitada de resenhas que podem ser entregues, sendo uma por mês. Para terem direito a remir 4 (quatro) dias da pena de reclusão, precisam alcançar 60% da média na correção, então é com muito cuidado e critério que o grupo corrige cada resenha, tendo em vista que estamos lidando com um processo educativo especial e que, dentre outros objetivos, também coloca no horizonte a liberdade das pessoas.

### RESULTADOS E RELATO DE EXPERIÊNCIA

O projeto aqui descrito busca contribuir para a restituição da cidadania dos reeducandos através da leitura, no entanto, podemos observar que ele apresenta diversos outros benefícios. Os participantes, por meio das resenhas, são "escutados", ou seja, eles sabem que alguém lerá o que escreveram, assim conquistando um pouco mais de atenção. Essa atenção é extremamente importante para não alimentar a carência dessas pessoas que, muitas vezes, precisam de apoio psicológico, antes, durante e após o encarceramento. Além disso, podemos observar nas resenhas uma forte opinião religiosa que possivelmente sempre tiveram, mas que evidenciam escrevendo as resenhas, sendo capazes de expressar sua fé individual. Independentemente da existência de uma crença, a religião é algo que os presidiários têm prazer

em descrever, além de acrescentarem esse referente à sua concepção de justiça.

No presídio em questão, não são todas as PPL que fazem parte do projeto. Existem alguns que participam há mais tempo que outros e isso se deve à disposição de cada um em participar e ao comportamento que demonstram no dia a dia do encarceramento. Dos reeducandos que estão há mais tempo no projeto, podemos perceber uma evolução na escrita, considerando que eles se atentam em produzir sempre melhor a partir das orientações que enviamos junto com as resenhas. Alguns ficam tão empolgados que excedem até mesmo o limite de resenhas por mês. Buscando incentivá-los, além de corrigir, o grupo agrega um *feedback* em relação ao que pode ser melhorado, como por exemplo dicas de ortografia.

No entanto, devemos citar também os pontos negativos que ocorreram e que se referem aos plágios que encontramos nas resenhas. Alguns textos entregues foram encontrados na íntegra na internet e outros tiveram trechos copiados de resumos em sites diferentes. Porém, depois de identificados os plágios, o grupo concordou que tais resenhas deveriam ser zeradas e apresentadas a contraprova do plágio, o que fizemos por meio do envio de um *print* do site onde foi encontrado o resumo. Enviamos, também, uma explicação do que seria o plágio, informando que se trata de uma prática ilegal, mediante a interpretação de que poderia haver reeducandos que não soubessem o que seria.

Após encontrarmos muitos plágios em apenas uma demanda, o grupo, juntamente com a professora/tutora, considerou importante tomar novas providências, pois o próprio grupo estava se sentindo desmotivado a dar continuidade ao projeto com tantos casos recorrentes. Dessa forma, em contato com a Defensora Pública responsável, foi identificado que os reeducandos que estavam em regime semiaberto estavam aproveitando as saídas do presídio para buscar os dados na internet, fazendo cópias tanto para si como também para outros colegas de dentro do presídio.

A partir dessa constatação, algumas medidas foram tomadas pela equipe que coordena o projeto junto à Defensoria Pública, dentre elas: os participantes que tivessem resenhas plagiadas seriam impedidos de fazer parte

do projeto por um determinado período, e, se a ocorrência se repetisse, poderiam até serem suspensos. Além disso, as resenhas passaram a ser conferidas pela equipe da Defensoria antes de serem enviadas ao grupo e essa pré-seleção passou a evitar que grande número de textos plagiados fossem remetidos.

Como citado anteriormente, o grupo realizou uma visita técnica ao presídio no ano de 2019 para conhecer de perto a realidade das PPL, conversar com eles, ouvir suas histórias. Pudemos, assim, fazer uma comunicação direta com eles, explicando como as resenhas deveriam ser produzidas. Após essa visita percebemos que tanto o número de resenhas por detento aumentou como também a quantidade de participantes foi se ampliando, pois se sentiram motivados com a presença de um grupo de universitários e a professora naquele local. O resultado é que, até o presente momento, já foram corrigidas mais de 300 (trezentas) resenhas.

Selecionamos aqui o depoimento de uma petiana sobre a visita e também sobre a realização do projeto;

Relato da petiana Juliana:

Eu fiquei um pouco assustada quando chegamos ao presídio, porque eu não fazia ideia de como ele funcionava. Tivemos que esperar em uma salinha enquanto preparavam os presos para irem para o pátio. Achei que teria uma sala de aula ou algo do tipo para conversar com os presos que faziam parte do programa sabe, mas ficamos em um corredor com celas em volta e os presos trancados no pátio. Fiquei bem incomodada com essa situação, não achei confortável. Mas ouvi os relatos de como foram parar ali e dos sonhos para quando saírem, e foi bacana, de como a correção das resenhas dão esperança de futuro melhor. Teve um preso, que não me recordo o nome, que sonha em fazer um curso superior e parece ser esforçado nas redações. Acho muito importante esse projeto, pois acredito na mudança pela educação, dar oportunidade de aprenderem algo novo. Muitos nem sabiam o que era uma resenha, como utilizar pontuação, escrever com coerência etc. É um trabalho de formiguinha, mas que pode fazer a diferença para essas pessoas.

Consideramos interessante apresentar também um relato de uma egressa do PET que participou do início do projeto:

Meu nome é Thayná, sou egressa do Programa de Educação Tutorial (PET – EDUCAÇÃO) da Universidade Federal de Viçosa, localizada em Minas Gerais, e atualmente sou mestranda em educação pela mesma instituição de ensino e graduanda em

história pelo Centro Universitário Unifacvest.

Venho através deste relato de experiência, contar um pouco de como foi a elaboração, execução e contribuições do projeto correção de redação que teve início no ano de 2018, neste nós teríamos que realizar a correção de textos escritos por presidiários de uma localidade dessa região.

Inicialmente nós recebemos uma proposta de um órgão penitenciário para contribuir com este processo, logo a discussão foi levada para o grupo, que contava com 18 pessoas e democraticamente optamos pela adesão ao mesmo, levando em consideração a possibilidade da exequibilidade da presente ação com qualidade e eficiência.

Em relação a essa experiência posso considerá-la como primordial para o meu crescimento pessoal e profissional, visto que tive o contato com uma nova forma de contribuição para a sociedade, em que nós aliamos pesquisa, ensino e extensão em uma única atividade. Sendo que estávamos realizando uma ação voltada para a comunidade externa e que nos requeria novos estudos para fins de melhor obtenção de resultados nas correções.

Com essa experiência aprendi a elaborar critérios e estratégias para a correção textual. Além disso, foi de suma importância para a união e colaboração entre nossa equipe, já que cada um ficaria responsável por corrigir de 2 a 3 redações e as vezes surgiam dúvidas e entre nós criamos o hábito de nos comunicarmos para um auxiliar o trabalho do outro, sem sombra de dúvidas aprendemos ainda mais o que é um trabalho em conjunto e como este é essencial para o sucesso de ações realizadas.

Para mais, vejo essa oportunidade por mim vivenciada tendo reflexos diretos na minha vida atualmente, ter feito parte do PET-EDUCAÇÃO me permitiu crescer academicamente e propiciou-me uma base para o mestrado, criar hábitos de rotina, leitura, de organização de eventos e de participar de projetos como o mencionado anteriormente nos possibilitam acima de tudo perceber que, enquanto alunos de uma universidade pública, detentores de investimentos para a nossa formação, trabalhos que envolvam a comunidade externa são necessários.

Como é possível perceber nos relatos, esse projeto promoveu e ainda promove um aprimoramento na formação do futuro pedagogo oriundo do grupo PET/EDU da UFV.

## CONCLUSÃO

Concluimos que, até o momento, o projeto de remição da pena tem se constituído como uma importante proposta de formação para os estudantes do curso de Pedagogia que atuam no grupo PET/EDU. Como resultado da parceria com a Defensoria Pública, tivemos mais de 300 (trezentas) resenhas

lidas e corrigidas até o momento, gerando uma experiência formativa importante para o grupo.

Mais que a ação extensionista em si, a correção das resenhas ajudou a equipe do PET a desenvolver a empatia com os presidiários, permitindo que olhassem para as PPL enxergando a humanidade em cada um deles. Gerou, e ainda vem gerando, capacitação para todos os petianos que participaram e participam do projeto. Uma capacitação na organização do trabalho de correção, mas que nos faz perceber que as resenhas são leituras que humanizam os reeducandos e também a nossa equipe. Humanizar, conforme nos ensina Freire (1982), para apreender a leitura do mundo e fazê-lo um espaço melhor de convivência, antes da leitura da palavra.

#### REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. **Resolução conjunta SEDS/TJMG Nº 204/2016.**

Disponível em: <[http://www.tjmg.jus.br/data/files/5B/30/9E/42/D443B510F6A902B5480808A8/RESOLUCAO-SEDS-TJMG-204-2016%20\\_1\\_.pdf](http://www.tjmg.jus.br/data/files/5B/30/9E/42/D443B510F6A902B5480808A8/RESOLUCAO-SEDS-TJMG-204-2016%20_1_.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2020.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** Trad. por Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2005.

SOUZA, D. B. L. F. C. de. **Direito Penal. Execução Penal. Súmula 341 do STJ. Remição pelo Estudo. Possibilidade.** Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/18770/a-nova-sumula-341-do-stj-remicao-pelo-estudo>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Súmula n. 341.** 2007. Disponível em: <[https://ww2.stj.jus.br/docs\\_internet/revista/eletronica/stj-revista-sumulas-2012\\_29\\_capSumula341.pdf](https://ww2.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stj-revista-sumulas-2012_29_capSumula341.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2020.

VALIM, E. M. A.; DAIBEN, A. M. L.; HOSSNE, W. S. Atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade. **Rev. Bioética**, v. 26, n. 2, 26 (2), 2018. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/issue/view/65](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/issue/view/65)>. Acesso em: 02 jun. 2020.

Recebido em: 5 de maio de 2020.

Publicado em: 28 de outubro de 2020.